

MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 036/2022

De 12 de julho de 2022

Ivana Elena Michaltchuk, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais e, considerando que foram esgotadas as listagens de professores classificados no Processo Seletivo – Edital nº 004/2021 para o cargo de **Professor de Ensino Médio de Sociologia.**

Considerando a ausência de classificados no Processo Seletivo – Edital nº 004/2021 no dia da chamada e restando ainda vagas remanescentes e sendo de urgência a necessidade deste profissional,

RESOLVE:

- Art. 1º. Tornar público, as normas e os critérios para a contratação de professor em caráter temporário para o ano letivo de 2022, determinando o preenchimento das respectivas vagas de acordo com o disposto nesta Portaria:
 - I Critério: Diploma de Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais;
 - II Critério: Estar cursando Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais, considerando a ordem decrescente da fase, comprovado através do atestado de frequência atualizado;
 - Art. 2°. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item descrito no artigo 1°, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Tempo de serviço no magistério público (mediante apresentação do respectivo documento);
 - b) Maior idade;
- Art. 3°. O professor interessado em assumir a vaga disponível respeitando a habilitação exigida deverá comparecer ao local e horário determinado, com todos os documentos pessoais e demais documentos previstos nesta portaria,
- Art. 4°. A Secretaria Municipal da Educação divulgará, juntamente com as chamadas do processo seletivo, as vagas, a carga horária e a Unidade Escolar, no site www.educacaolages.sc.gov.br.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 12 de julho de 2022.

Ivana Elena Michaltchuk Secretária Municipal da Educação